Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 437/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública de Guriri está precária, pois além de lâmpadas queimadas muitas estão com defeito e ficam acesas durante o dia e apagadas no período noturno, cujo índice de luminosidade das vias públicas é incompatível com as necessidades dos moradores.

Portanto, esta reivindicação é pertinente, pois a pouca iluminação das ruas e avenidas de Guriri favorece a ação de marginais e gera insegurança, o que justifica a apresentação desta indicação que é indispensável para aumentar a sensação de segurança, principalmente, para a acessibilidade dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de julho de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador